

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026**

**“Dispõe sobre o encerramento antecipado do expediente da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE no dia 29 de julho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR POMPEU/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026;

**CONSIDERANDO** a realização da partida da Seleção Brasileira no dia 29 de julho de 2026, com início previsto para as 14h00;

**CONSIDERANDO** o relevante interesse nacional despertado pelo evento esportivo e a tradição de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira pela população brasileira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o encerramento do expediente administrativo da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE às 12h00 (doze horas) do dia 29 de julho de 2026, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

**Art. 2º** Os servidores da Câmara Municipal ficam dispensados do cumprimento do expediente após o horário previsto no artigo anterior, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 3º** Os serviços considerados essenciais e indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, caso necessários, serão mantidos mediante determinação da Presidência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 26 de junho de 2026.

